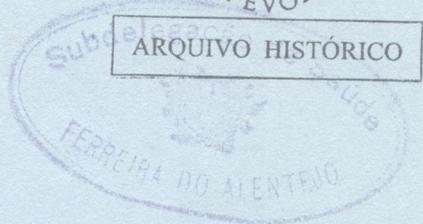


Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Eu, Jm. Trindade de Simões, Subdelegado de Saúde do Concelho de Ferreira do Alentejo, atesto por minha honra por Jm. António Peste Aires, natural de Odivelas, embaixado de Ferreira do Alentejo e residente em Ferreira do Alentejo, de 16 anos de idade, solteiro, portador do Bilhete de Identidade nº 1107087 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 22 de Abril de 1965, não sofre de doença contagiosa e tem o grau de escolaridade suficiente para o normal aproveitamento escolar, na Escola Agrícola, e foi vacinado contra o tétano e contra a varíola nesta data.

Ferreira do Alentejo 10 de Agosto de 1966



Registrado sob o n.º 806

Emolumento 10.000



).

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

## Termo de responsabilidade

José Joaquim Aires, casado, de 41 anos de idade, carpinteiro, natural de Santa Margarida do Alentejo e, residente em Ferreira do Alentejo, declara que assume a responsabilidade do pagamento das pensões, propinas e demais despesas ocasionadas pelo aluno José António Peste Aires, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

Ferreira do Alentejo, 10 de Agosto de 1966

José Joaquim Aires  
Recebeu e assinou a defesa de  
José Joaquim Aires. 2.  
Ferreira do Alentejo, 10 de Agosto de 1966.  
O Responsável  
Nuno António  
Recebeu dep. 3.º - R. 10.º - 7.º



FICHA N.º

Registada sob o n.º 3.251

Conservatória do Registo

de Fátima do Alentejo



ARQUIVO HISTÓRICO

## Certidão de narrativa simples de registo de nascimento

Francisco José António, respectivo Conservador

CERTIFICO que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1950 -, freguesia de Fátima do Alentejo - a fls. 5 - , existe um registo n.º 9 - , do qual consta que:

No dia dez de Dezembro de mil novecentos e quarente e nove na freguesia de Odivelas, concelho de Fátima do Alentejo nasceu um indivíduo do sexo masculino a quem foi posto o nome completo de

José António Pestal Azevedo

filho de

e de

naturais

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi, assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de Fátima do Alentejo

10 de Abril de 1966

## CONTA

Art. 29-a . . . 9\$00

Art. 31 . . . \$

Impresso . . . \$70

Selo . . . . . 5\$00

Total . . . 14\$70

São catavés

escudos

centavos

10 / 8 / 1966

O Conservador

3.



Formato A4 210x297

Tip. Moderna, Lda. - Tomar

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

823



3.º Ano - (D.T.)

Falta de eficácia  
de validade

ARQUIVO HISTÓRICO

I

Interno

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em 11 de Agosto de 1966	
Número de ordem 0726	
Livro n.º 3	Folha n.º 67

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Director da Escola de Regentes  
Agrícolas de Évora

José António Peste Aires, Filho de José Joaquim Aires e  
de Maria do Carmo Peste Aires de 16 anos de ida-  
de, natural de Obivelas, portador do Bilhete de identi-  
dade N.º 1107097 de 22 de Abril de 1965, do Arqui-  
vo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-  
-se no 3.º ano do curso de regente agrícola professo-  
nessa Escola, para o que se encontra habilitado  
como prova com a documentação junta, sem omitir res-  
peitosamente pedir a V. Ex.<sup>a</sup> se dignar mandar admiti-  
-lo à referida matrícula.

O encarregado de educação é seu pai José Joaquim  
Aires residente em Ferreira do Alentejo,  
Pede deferimento.

Ferreira do Alentejo, 10 de Agosto de 1966

4.

Assinatura,  
José António Peste Aires



ARQUIVO HISTÓRICO

# CERTIDÃO

FERNANDO REBELO FIGUEIREDO, Chefe da Secretaria do Liceu Nacional de Beja :

Certifico, em cumprimento do despacho exarado no respectivo requerimento, que José António Peste Aires

natural de Odivelas

concelho de Ferreira do Alentejo

filho de José Joaquim Aires

realizou neste liceu, em onze de julho de mil novecentos e sessenta e seis, o exame do Segundo Ciclo (quinto ano) e obteve os seguintes resultados: Português dez vírgula sete e oito valores; Francês doze vírgula um e dez valores; Inglês onze vírgula dois e onze valores; História dez vírgula zero e onze valores; Geografia treze vírgula zero valores; Ciências Naturais quinze vírgula zero valores; Ciências Físico-Químicas dezasseis vírgula quatro valores; Matemática dezasseis vírgula quatro valores; Desenho nove valores. Classificação final de Ciclo 13 (treze) valores.

CONTA:

Emol. . . . . 2 \$ 50

Bu . . . . . - \$

SOMA . . . . . 2 \$ 50

Reg. sob o n.º 58

Esta certidão destina-se exclusivamente à matrícula nas Escolas de Regentes Agrícolas.

Consta do livro n.º 15 a fls. 65 e leva o selo branco deste Liceu.

Secretaria do Liceu Nacional de Beja,  
em 12 de Agosto de 1966.

5.



O CHEFE DA SECRETARIA.

Ex.<sup>mo</sup> Senhor:

Chefe da Secretaria da Escola de  
Regentes Agrícolas de  
Evora

Tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup>  
a certidão e o impresso a pedir a redu-  
ção de pensão e isenção de propinas.  
Seu pedido seja  
deferido pois é com grande sacrifício  
que mandamos para eu o nosso filho.  
mas, como ele tanto nos pede, não temos  
coragem de nos lhe fazermos a vontade.  
Caso faça falta mais algum documento  
peço a V. Ex.<sup>a</sup> o favor de me informar,  
o que muito agradeço.

Pedi igualmente a V. Ex.<sup>a</sup> o grande favor  
de depois me enviar o número do meu 6.  
filho para marcar a roupa (do meu filho).  
Antecipadamente agradeço muito a V. Ex.<sup>a</sup>  
toda a boa vontade em me elucidar.



ARQUIVO HISTÓRICO

Com os meus respeitosos  
cumprimentos.

*Isaria do Carmo Esteves*  
UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA

823 823

13 valores

3º DT.

# Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

## REDUÇÃO DE PENSÃO E ISENÇÃO DE PROPINAS

A redução de um terço da pensão envolve a isenção de propinas e é requerida ao director da Escola, juntamente com a matrícula, pelo próprio candidato, tratando-se de aluno maior, ou pelo pai ou tutor, sendo menor.

Os requerimentos são apresentados no acto da inscrição para a matrícula, de 10 a 25 de Agosto.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 22 de Agosto de 1966	
Número de ordem 1075	
Livro n.º 3	Folha n.º 13

ANO LECTIVO DE 1966 / 1967



# UNIVERSIDADE DE EVORA

Nome do candidato

José António Monteiro Aires



A redução de pensões e isenção de propinas são reguladas pelos artigos 170.º a 178.º do Decreto n.º 38.026, de 2 de Novembro de 1950.

A inexactidão das declarações em qualquer dos seus pontos importa, além da responsabilidade criminal, a anulação da isenção, se tiver sido concedida, e a impossibilidade de ser concedida ao mesmo aluno em anos seguintes.

Natureza do despacho,

deferido

Em 6 / 10 / 1966

O DIRECTOR,

*[Handwritten signature]*

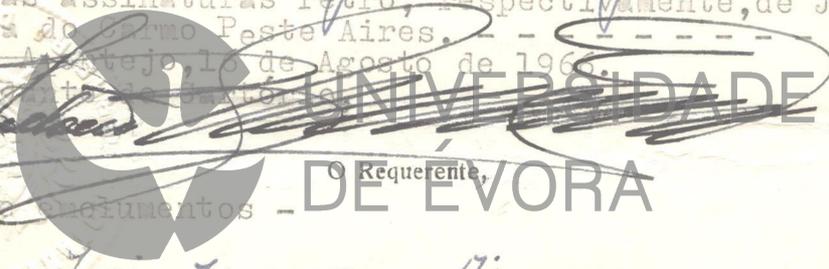
7.

José Joaquim Aires, profissão carpinteiro, de 41 anos de idade, natural de Santa Margarida do Sadão, morador em Ferreira do Alentejo, na Rua D. Afonso Spiceriques, na qualidade de (\*) pai de José António Peste Aires aluno n.º ..... ou candidato à matrícula no 3.º ano do curso de regentes agrícola professado na Escola de que V. Ex.<sup>a</sup> é mui digno Director, vem respeitosamente requerer, nos termos do Art.º 170.º e seguintes do Decreto n.º 38.026, de 2 de Novembro de 1950, que lhe seja concedida a redução da pensão.

Espera deferimento

Localidade Ferreira do Alentejo, 16 de Agosto de 1966.

Reconheço as duas assinaturas retro, respectivamente, de José Joaquim Aires e de Maria do Carmo Peste Aires, Ferreira do Alentejo, 16 de Agosto de 1966.

 UNIVERSIDADE DE ÉVORA  
O Requerente,  
Isento de selo e emolumentos

José Joaquim Aires

Os requerimentos são acompanhados de declaração escrita pelos pais do candidato, em que por sua honra, indiquem qual a sua residência, a profissão que exercem e o número e as idades dos filhos, a profissão que alguns deles exerça e quais, discriminadamente, os bens que possuam e os rendimentos que auferem, assim como os rendimentos próprios a que já tenham direito os filhos.

Quando o candidato não tenha pais vivos a declaração será firmada pelo tutor ou pelo próprio candidato, se for maior.

### Declarações para efeitos da redução de pensão

No ano lectivo anterior:

Requeriu? ..... Foi-lhe concedida? .....

Escola em que foi requerida .....

Ano que frequentou .....

Nome do candidato .....

Idade do candidato ..... anos

Naturalidade do candidato .....

(a) - Pai ou Tutor

7a.

1.º — Residências:

Do requerente

Ferreira do Alentejo

Do candidato

Ferreira do Alentejo



ARQUIVO HISTÓRICO

2.º — Profissões:

Do requerente

carpinteiro civil

Do cônjuge

regente escolas

3.º — Número de irmãos do Candidato, profissão que alguns deles exerçam e rendimentos, proventos e bens próprios que possuam:

- a) Nome ..... de ..... anos de idade,  
profissão ..... Vencimento ..... \$
  - b) Nome ..... de ..... anos de idade,  
profissão ..... Vencimento ..... \$
  - c) Nome ..... de ..... anos de idade,  
profissão ..... Vencimento ..... \$
  - d) Nome ..... de ..... anos de idade,  
profissão ..... Vencimento ..... \$
  - e) Nome ..... de ..... anos de idade,  
profissão ..... Vencimento ..... \$
  - f) Nome ..... de ..... anos de idade,  
profissão ..... Vencimento ..... \$
- Total de irmãos ..... Total do rendimento mensal dos mesmos ..... \$



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Confirmação pela Junta de freguesia e entidades patronais. *Confirmação que o requerente e o candidato residem em Ferreira do Alentejo. Equivocamente esse fim que o requerente é carpinteiro civil que ganha uma média de l. 500.00 mensais. A esposa do requerente é Regente escolas e ganha 600.00 mensais.*

Ferreira do Alentejo, 16 de Agosto de 1966

O Presidente da Junta de freguesia e entidades patronais de Ferreira do Alentejo

*João Maria Martins Branco*

4.º — Situação económica dos pais dos candidatos ou dos avós, tratando-se de órfão de pai e mãe (indicando discriminadamente os proventos e rendimentos que auferem). Vencimentos ou salários e rendimentos médios:

	Do Pai	Da Mãe	Total
Mensal. . . . .	12'00\$ 00	6'00\$ 00	21'00\$ 00
Semanal . . . . .	\$	\$	\$
Diário . . . . .	\$	\$	\$

5.º — Contribuições e impostos pagos pelos Pais:

Rendimentos colectáveis:

Contribuição predial	}	Rústica	\$	.....	\$	.....
		Urbana	\$	.....	\$	.....
Contribuição industrial				288\$00		1.500\$00
Imposto profissional			\$	.....	\$	.....
Imposto sobre aplicação de capitais			\$	.....	\$	.....

Os pais ou tutor do candidato que não possuem outras receitas ou rendimentos além dos indicados, assumem inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exactidão de todas as declarações constantes do presente impresso.

Ferreira do Alentejo, 16 de Agosto de 1966.

Assinaturas dos declarantes,

José Joaquim Aires  
Maria do Carmo Feste Aires

- a) As assinaturas dos declarantes são reconhecidas por notário nos termos do n.º 4 do Art.º 172.º do Decreto n.º 38.026.
- b) As declarações constantes dos n.ºs 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, são confirmadas pela Junta de Freguesia da residência do declarante, ou tratando-se de funcionários públicos, pelo superior hierárquico.
- c) As declarações constantes do n.º 5.º são confirmadas pela Secção de Finanças em que os declarantes tenham os seus bens.

Local para o reconhecimento das assinaturas e confirmações das declarações:

confirmo as declarações constantes do ...  
 Repartição de Finanças do concelho de F. Alentejo, 16-8-66  
 O Chefe da Secção de Finanças

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Atestamos  
 que os dados das declarações do ... e ...  
 foram verificadas na respectiva residência ...  
 de 1966

A preencher pela Escola

Comportamento do aluno no ano anterior:

1.º período .....

2.º » .....

3.º » .....

Aproveitamento do aluno no ano anterior

Aprovado com a classificação de ..... valores

Obs. ....

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, de ..... de 19.....

O Professor Secretário,

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

## Declaração

José Joaquim Aires e Maria do Carmo Peste Aires, pai do candidato José António Peste Aires, declaramos em nome honra que residimos em Ferreira do Alentejo, na rua D. Afonso Albuquerque n.º 13. O pai exerce a profissão de carpinteiro e a mãe é regente escolar.

Não possuímos bens alguns e vivemos apenas do lucro do nosso trabalho.

Ferreira do Alentejo, 18 de Agosto de 1966

O pai : José Joaquim Aires  
A mãe : Maria do Carmo Peste Aires

Reconheço as duas assinaturas supra, respectivamente, de José Joaquim Aires e de Maria do Carmo Peste Aires. ----- 8.

Ferreira do Alentejo, 18 de Agosto de 1966

O Ajudante do Cartório

Empl e selo: -746- Registo n.º = 101 =



ESCOLA DE REGENTES EVORA DE EVORA  
ENTRADA  
Em 10 de Outubro de 1966  
Número da ordem 111111  
Livro n.º 21 Folha n.º 6



POSTAL  
FAROL DO HISTÓRICO



UNIVERSIDADE  
DE EVORA

*Jose Joaquim  
Alves  
Ferreira do  
Alentejo*

*Escola de Regentes  
Agrícolas de Évora  
'Herdade da Antra'  
Évora a.*

Remetente Endereço

3/10/966

Ex<sup>mos</sup> Srs

ESCOLA DE REGISTO	de 1966
Em 3 de Outubro	de 1966
Número de Ordem	823
Livro n.º 21	Folha n.º 7

Nesta data despachei num  
vale postal registado a  
importância de 3.230\$<sup>00</sup>,  
referentes à pensão, caucão,  
propinas e cotas de liberdade  
do candidato n.º 823, de  
nome: Jose Antonio Furtado,  
de terra do Alentejo.

Subsecreto-me com  
elevada estima e consideração  
Jose Joaquim Pires  
90.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



823

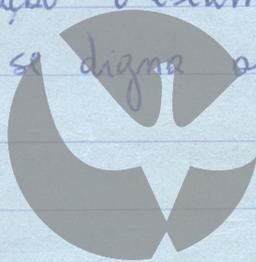


543

COLL. DE REGISTROS	ENTRADA
Em 19	ARQUIVO HISTÓRICO
Número de ordem	2091
Livro n.º	3
Folha n.º	98

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Director da Escola de Regentes Agricolas de Évora.

José António Peste Aires, aluno n.º 823, filho de José Joaquim Aires e de Maria do Carmo Peste Aires, marital de Odiseias, nascido no dia 10 de Dezembro de 1949, desejando repetir para efeitos de melhoria de classificação o exame da disciplina de Português pede e V. Ex. se digna autorizar-me.



UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA

Pede deferimento

19 de junho de 1967

José António Peste Aires

b.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

## Declaração

José Joaquim Aires e Maria do Carmo Peste Aires, pais do aluno n.º 823, José António Peste Aires, declararam por sua honra que residem em Ferreira do Alentejo, que são carpinteiros e regente escolar, que têm os rendimentos médios de 15.000\$00 e 7.200\$00 mensais e que não possuem bens quer bens.

UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA

José Joaquim Aires  
Maria do Carmo Peste Aires

Confirmo as declarações prestadas pelos declarantes José Joaquim Aires e sua mulher Maria do Carmo Peste Aires, pais do aluno da Escola dos Regentes Agrícolas de Évora, José António Peste Aires, por serem reais e verdadeiras. Ferreira do Alentejo, 25 de Julho de 1967

O Presidente da Junta de Freguesia,

Justino António Bragança

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm<sup>o</sup>. Senhor Chefe da Repartição de Finanças  
do Concelho de Ferreira do Alentejo

DESPACHO  
Pessoa do que constar o *anexo*  
Sr. *José*  
25 7 1967  
O CHEFE DA SECCAO

José Joaquim Aires, casado, carpinteiro, de 42 anos de idade, natural de Santa Margarida do Sadão, Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, Concelho de Ferreira do Alentejo, residente nesta Freguesia e Concelho de Ferreira do Alentejo, para fins convenientes vem mui respeitosamente requerer a V. Ex<sup>ta</sup>. se digne certificar-lhe se em seu nome ou no de sua mulher Maria do Carmo Peste Aires ou ainda em nome de seu filho José António Peste Aires, são pagas por este Concelho quaisquer contribuições ou impostos ao Estado, quais as suas importâncias e valor colectavel atribuido.

Pede deferimento

Ferreira do Alentejo, 25 de Julho de 1967

*José Joaquim Aires*

----- CERTIDÃO -----

JAIME BATISTA CHEIRA, escriturário de segunda classe provisório, em serviço na Repartição de Finanças do concelho de Ferreira do Alentejo. Certifico, em cumprimento do despacho retro, que tendo examinado os elementos necessários existentes nesta Repartição, verifiquei que em nome do requerente JOSÉ JOAQUIM AIRES, é paga à Fazenda Nacional, por este concelho, de contribuição industrial, grupo-C, a importância de duzentos setenta e cinco escudos, ao que corresponde o valor colectável de mil e quinhentos escudos. Mais certifico, que em nome da mulher do requerente MARIA DO CARMO PESTE AIRES e de seu filho JOSÉ ANTÓNIO PESTE AIRES, não são pagas por este concelho quaisquer contribuições ou impostos à Fazenda Nacional. Por ser verdade e ser requerida passei a presente certidão, que vai ser por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Repartição. Repartição de Finanças do concelho de Ferreira do Alentejo, vinte seis de Julho de mil novecentos sessenta e sete.-----

*Jaime Batista Cheira*



CONTA N.º	174
N.º 3 Busca	2 30
6 Cartões	7 50
8 Prédios	0
12 Casa	0
	0
Como	9 80
Urgência	0
Total	9 80

A contribuição industrial e o selo de concelho são pagos por parte de  
Em 26/7/1967  
P.º O Chefe da Repartição  
*[Signature]*

40 823  
Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

## REDUÇÃO DE PENSÃO E ISENÇÃO DE PROPINAS

A redução de um terço da pensão envolve a isenção de propinas e é requerida ao director da Escola, juntamente com a matrícula, pelo próprio candidato, tratando-se de aluno maior, ou pelo pai ou tutor, sendo menor.

Os requerimentos são apresentados no acto da inscrição para a matrícula, de 10 a 25 de Agosto.

ANO LECTIVO DE 1967 / 1968



UNIVERSIDADE  
DE EVORA

Nome do candidato

Jose Antonio Costa Aires

A redução de pensões e isenção de propinas são reguladas pelos artigos 170.º a 178.º do Decreto n.º 38.026, de 2 de Novembro de 1950.

A inexactidão das declarações em qualquer dos seus pontos importa, além da responsabilidade criminal, a anulação da isenção, se tiver sido concedida, e a impossibilidade de ser concedida ao mesmo aluno em anos seguintes.

Natureza do despacho,

Em ..... / ..... / 19 .....

O DIRECTOR,

13.

José Joaquim Aires, profissão carpinteiro, de 42 anos de idade, natural de Santa Margarida do Sa-  
dão, freguesia de Figueira dos Cavaleiros, morador em Ferreira do Alentejo  
na Rua D. Afonso Henriques n.º 13, na qualidade de (\*) pai  
de José António Peste Aires aluno n.º 823 ou candidato  
à matrícula no 4.º ano do curso de regentes agrícola professado na Escola de que V. Ex.<sup>a</sup> é mui-  
digno Director, vem respeitosamente requerer, nos termos do Art.º 170.º e seguintes do Decreto n.º 38.026,  
de 2 de Novembro de 1950, que lhe seja concedida a redução da pensão.

Espera deferimento

Localidade Ferreira do Alentejo, 25 de Julho de 1967.



UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA

O Requerente,

José Joaquim Aires

Os requerimentos são acompanhados de declaração escrita pelos pais do candidato, em que por sua honra, indiquem qual a sua residência, a profissão que exercem e o número e as idades dos filhos, a profissão que alguns deles exerça e quais, discriminadamente, os bens que possuam e os rendimentos que auferem, assim como os rendimentos próprios a que já tenham direito os filhos.

Quando o candidato não tenha pais vivos a declaração será firmada pelo tutor ou pelo próprio candidato, se for maior.

#### Declarações para efeitos da redução de pensão

No ano lectivo anterior:

Requeriu? Sim Foi-lhe concedida? Sim  
Escola em que foi requerida Escola de Regentes Agrícolas de Évora  
Ano que frequentou 3.º  
Nome do candidato José António Peste Aires  
Idade do candidato 17 anos  
Naturalidade do candidato Ferreira do Alentejo

1.º — Residências:

Do requerente

Do candidato

*Ferreira do Aleutejo*  
*Ferreira do Aleutejo*



ARQUIVO HISTÓRICO

2.º — Profissões:

Do requerente

Do cônjuge

*carpinteiro*  
*regente escolas*

3.º — Número de irmãos do Candidato, profissão que alguns deles exerçam e rendimentos, proventos e bens próprios que possuam:

- a) Nome ..... de ..... anos de idade,  
profissão ..... Vencimento ..... \$ .....
- b) Nome ..... de ..... anos de idade,  
profissão ..... Vencimento ..... \$ .....
- c) Nome ..... de ..... anos de idade,  
profissão ..... Vencimento ..... \$ .....
- d) Nome ..... de ..... anos de idade,  
profissão ..... Vencimento ..... \$ .....
- e) Nome ..... de ..... anos de idade,  
profissão ..... Vencimento ..... \$ .....
- f) Nome ..... de ..... anos de idade,  
profissão ..... Vencimento ..... \$ .....
- Total de irmãos ..... Total do rendimento mensal dos mesmos ..... \$ .....



UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA

Confirmação pela Junta de freguesia e entidades patronais.

*Confirmamos as declarações prestadas pelo requerente José  
Ferreira Aires, pai do aluno José António Costa Aires.  
Ferreira do Aleutejo, 25 de Junho de 1967  
O Presidente da Junta de freguesia*

*João António Ramos*

4.º — Situação económica dos pais dos candidatos ou dos avós, tratando-se de órfão de pai e mãe (indicando discriminadamente os proventos e rendimentos que auferem). Vencimentos ou salários e rendimentos médios:

	Do Pai	Da Mãe	Total
Mensal . . . . .	<i>1500 \$ 00</i>	<i>720 \$ 00</i>	<i>2220 \$ 00</i>
Semanal . . . . .	\$ .....	\$ .....	\$ .....
Diário . . . . .	\$ .....	\$ .....	\$ .....

5.º — Contribuições e impostos pagos pelos Pais :

Rendimentos colectáveis :

Contribuição predial	Rústica .....	\$ .....	\$ .....
	Urbana .....	\$ .....	\$ .....
Contribuição industrial .....	275 \$ 00	1500 \$ 00	
Imposto profissional .....	\$ .....	\$ .....	
Imposto sobre aplicação de capitais .....	\$ .....	\$ .....	

Os pais ou tutor do candidato que não possuem outras receitas ou rendimentos além dos indicados, assumem inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exactidão de todas as declarações constantes do presente impresso.

Ferreira do Aentejo, 27 de julho de 1967.

Assinaturas dos declarantes,

José Joaquim Aires  
 Maria do Carmo Pestes Aires

- a) As assinaturas dos declarantes são reconhecidas por notário nos termos do n.º 4 do Art.º 172.º do Decreto n.º 38.026.
- b) As declarações constantes dos n.ºs 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, são confirmadas pela Junta de Freguesia da residência do declarante, ou tratando-se de funcionários públicos, pelo superior hierárquico.
- c) As declarações constantes do n.º 5.º são confirmadas pela Secção de Finanças em que os declarantes tenham os seus bens.

Local para o reconhecimento das assinaturas e confirmações das declarações:

Reconheço as duas assinaturas supra, respectivamente de José Joaquim Aires e de Maria do Carmo Pestes Aires.  
 Ferreira do Aentejo, 27 de Julho de 1967.  
 O ajudante do Cartório

Isento de selo e emolumentos

**A preencher pela Escola**

Comportamento do aluno no ano anterior :

Aproveitamento do aluno no ano anterior

1.º período Bom

Aprovado com a classificação

2.º » ''

de 14 valores

3.º » ''

Obs. No ano anterior requerer a redução que não lhe foi concedido.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, de 7 OUT. 1967 de 19 .....

O Professor Secretário,

823

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

Admitido à matrícula  
Em 30 SET. 1967  
O DIRECTOR

I



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA  
ENTRADA  
Em 22 de Agosto de 1967  
Número de ordem 192  
Livro n.º 4



Paralelo 8-2

ARQUIVO HISTÓRICO

V. Ex.<sup>ma</sup> Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas  
de Évora

José António Peste Aires, aluno n.º 823, filho de José Joaquim Aires e de Maria do Carmo Peste Aires, de 17 anos de idade, natural de Udivelas, freguesia de Udivelas e concelho de Ferreira do Alentejo, portador do bilhete de identidade n.º 1101087 de 22 de Abril de 1965 do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 4.º ano do curso de regente agrícola, professor dessa Escola e nos disciplinas de Matemática e Físico-Químicas, em virtude de ter obtido aprovação no ano anterior, sem muito respetosamente pedir a V. Ex.<sup>ma</sup> se digna mandar admiti-lo à referida matrícula.

O encarregado de educação é seu pai, José Joaquim Aires residente em Ferreira do Alentejo.

Pede deferimento

Ferreira do Alentejo, 5 de Agosto de 1967.

14.

José António Peste Aires.



Ferreira do Alentejo 23/9/67. ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ilídio.

Pexo desculpa de incomodar V. Ex.<sup>ta</sup>.  
Tem esta minha carta o fim de pedir mais  
uma vez ao Senhor Ilídio o favor de se interes-  
sar por mim, no sentido de em ter a redução  
de pensão do próximo ano.  
Telefonei há dias para a escola a perguntar se  
já se sabia alguma coisa, mas o Senhor já me  
foi disse-me que ainda não está nada resolvi-  
do.

Antecipadamente agradeço ao Sr. Ilídio tudo  
o que possa fazer.

Cumprimentos respeitosos do aluno  
e amigo

José António Pestal Dires.  
15.

823

SEÇÃO DE RECEBIMOS PERIÓDICOS DE 1964  
ENTRADA  
Em 9 de 10 de 1964  
850  
87



BILHETE UNIVERSIDADE DE ÉVORA



*Dr. José Joaquim Alves  
Ferreira do  
Alentejo*

*A Secretaria da  
Escola de Regentes Agri-  
colas  
Cidade da Mitra  
Évora 16.*

ARQUIVO HISTÓRICO

emittente Endereço

Ferreira do Alentejo: 6/10/1967

Ex<sup>ma</sup> Srs. Senhores: Pg. 1204

UNIVERSIDADE  
DE EVORA

Levo a honra de informar  
V. Ex.<sup>as</sup> que em 4 do corrente  
despachei em vale, a  
quantia de 2250/90 para  
pagamento de l.<sup>as</sup> prestações  
do aluno José António  
Ferreira Aires (N.<sup>o</sup> 823) 4.<sup>o</sup> ano.  
Subscrevo-me com  
elevada estima e comi-  
dencas

José Joaquim Aires  
16a.



ARQUIVO HISTÓRICO

127

823

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Chefe da Secção Cultural da Fundação Calouste  
Gulbenkian  
L I S B O A

A pedido do interessado, JOSÉ ANTÓNIO PESTE AIRES, aluno desta Escola, incluso tenho a honra de enviar a V. Ex<sup>ta</sup>. um certificado de habilitações com a indicação da classificação obtida no ano anterior, a fim de documentar um pedido de bolsa de estudo cujo processo foi remetido a essa prestimosa Fundação.

Com os meus cumprimentos da mais elevada consideração.



UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA  
A bem da Nação

AMJ/

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 8 de Março de

1968

O Director

17.



ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS \* ÉVORA  
 ENTRADA  
 Em 26 de 7 de 1968  
 Número de ordem 953  
 Livro n.º 4 Folha n.º 41

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex<sup>mo</sup> Sr. Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ano no 823,  
 José António Peste Aises, filho de José Joaquim Aises e de Maria do Carmo Peste Aises, a fim de receber uma bolsa de estudo da ~~Fundação Calabrese Gulbenkian~~, pede a V.ª Exa que ~~mande~~ <sup>se digno</sup> passar um ~~despacho~~ <sup>certificado</sup> com a ~~propriedade~~ <sup>certificado</sup> com a mérito de aproveitamento escolar ~~de que se trata~~ <sup>obtido no ano lectivo 1967/68</sup> e frequentar a escola.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Pede deferimento

Évora, 26 de julho de 1968

José António Peste Aises

823



ARQUIVO HISTÓRICO

==== António Maria Janeiro, Primeiro-oficial =====

JOSÉ ANTÓNIO PESTE AIRES =====

=====

10 de Dezembro de 1949 =====

Odivelas =====

Ferreira do Alentejo =====

José Joaquim Aires e de Maria do Carmo Peste Aires frequentou no ano lectivo de 1967/1968 o quatro ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, tendo transitado ao ano imediato (5º. ano) com a média por disciplinas de catorze (14) valores. =====  
O PRESENTE CERTIFICADO FOI PASSADO PARA EFEITO DE PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDO. =====

26 Julho 68

n.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

**DESPACHO**

Pessoa do qua constar o aspirante

Sr. *Concedido*  
*13/8/1968*  
O CHEFE DA SECÇÃO

Exm<sup>o</sup>. Senhor chefe da Repartição de Finanças  
do Concelho de Ferreira do Alentejo

José Joaquim Aires, casado, carpinteiro, natural de Santa Margarida do Sadão, Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, Concelho de Ferreira do Alentejo, residente nesta Vila, Freguesia e Concelho de Ferreira do Alentejo, para fins convenientes vem mui respeitosamente requerer a V. Ex<sup>a</sup>, se digne certificar-me se em seu nome ou no de sua mulher Maria do Carmo Peste Aires ou ainda no de seu filho José António Peste Aires, são pagas por este Concelho quaisquer contribuições ou impostos ao Estado, quais as suas importancias e valor colectavel atribuido, respeitosamente,

2.500.

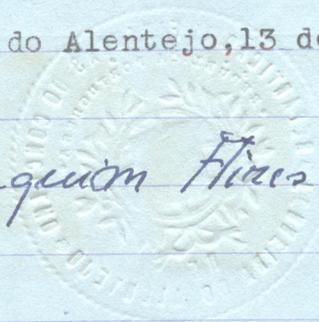
469

Pede deferimento,

Ferreira do Alentejo, 13 de Agosto de 1968

*José Joaquim Aires*

20.



CERTIDÃO

José Luis Carvalho Pancada, aspirante provisório, da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em serviço na Repartição de Finanças do concelho de Ferreira do Alentejo.

Certifico, de harmonia com o requerido e em cumprimento do despacho retro, no requerimento apresentado por JOSE JOAQUIM AIRES, casado, carpinteiro, residente nesta vila, freguesia e concelho de Ferreira do Alentejo, que em seu nome é paga contribuição industrial, grupo C, na quantia de quatrocentos e sessenta e nove escudos, que incide sobre o rendimento colectável de dois mil e quinhentos escudos, à Fazenda Nacional, por este concelho, e que em nome de sua mulher MARIA DO CARMO PESTE AIRES, e de seu filho JOSE ANTONIO PESTE AIRES, não são pagas, por este concelho, quaisquer contribuições ou impostos ao Estado.

Por ser verdade passei a presente certidão, a qual vai assinada e autenticada com o selo branco desta Repartição.

Repartição de Finanças do concelho de Ferreira do Alentejo, aos vinte de Agosto de mil novecentos e sessenta e oito.

Em tempo. Ressalvo as emendas seguintes: "CERTIDÃO", "provisório", "carpinteiro", "freguesia",

CONTA N.º	247
• 3 Busca	2.30
• 5 Certidão	7.50
• 6 Prédios	0
• 12 Raza	0

Soma 9.80

Urgência 0

Total 9.80

A contribuição industrial e o

este de recibo são pagos por guia.

Em 20/8/1968

O Chefe de Secção,



20a.

## REDUÇÃO DE PENSÃO E ISENÇÃO DE PROPINAS

A redução de um terço da pensão envolve a isenção de propinas e é requerida ao director da Escola, juntamente com a matrícula, pelo próprio candidato, tratando-se de aluno maior, ou pelo pai ou tutor, sendo menor.

Os requerimentos são apresentados no acto da inscrição para a matrícula, de 10 a 25 de Agosto.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA  
ENTRADA  
Em 23 de 8 de 1968  
Número de ordem 1238  
Livro n.º 4 Folha n.º 52

ANO LECTIVO DE 1968/1969



Nome do candidato

UNIVERSIDADE DE EVORA  
*José António Esteves*

A redução de pensões e isenção de propinas são reguladas pelos artigos 170.º a 178.º do Decreto n.º 38.026, de 2 de Novembro de 1950.

A inexactidão das declarações em qualquer dos seus pontos importa, além da responsabilidade criminal, a anulação da isenção, se tiver sido concedida, e a impossibilidade de ser concedida ao mesmo aluno em anos seguintes.

Natureza do despacho,

Em ..... / ..... / 19 .....

O DIRECTOR,

2).

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de ÉVORA

*Jose' Joaquim Aires*, profissão *carpinteiro*, de *43* anos de idade, natural de *santa Margarida do Lado*, morador em *Ferreira do Alentejo*, na Rua *D. Afonso Albuquerque n.º 13*, na qualidade de (\*) *pai* de *Jose' Antonio Este Aires* aluno n.º *823* ou candidato à matrícula no *5.º* ano do curso de regentes agrícola professado na Escola de que V. Ex.<sup>a</sup> é mui digno Director, vem respeitosamente requerer, nos termos do Art.º 170.º e seguintes do Decreto n.º 38.026, de 2 de Novembro de 1950, que lhe seja concedida a redução da pensão.

Espera deferimento

Localidade *Ferreira do Alentejo*, *13* de *Agosto* de 19*68*.



UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA

O Requerente,

*Jose' Joaquim Aires*

Os requerimentos são acompanhados de declaração escrita pelos pais do candidato, em que por sua honra, indiquem qual a sua residência, a profissão que exercem e o número e as idades dos filhos, a profissão que alguns deles exerça e quais, discriminadamente, os bens que possuam e os rendimentos que auferem, assim como os rendimentos próprios a que já tenham direito os filhos.

Quando o candidato não tenha pais vivos a declaração será firmada pelo tutor ou pelo próprio candidato, se for maior.

#### Declarações para efeitos da redução de pensão

No ano lectivo anterior:

Requerer? *Sim* Foi-lhe concedida? *Sim*  
Escola em que foi requerida *Escola de Regentes Agrícolas de Évora*  
Ano que frequentou *4.º*  
Nome do candidato *Jose' Antonio Este Aires*  
Idade do candidato *18* anos  
Naturalidade do candidato *Odivelas - Alentejo*  
(a) - Pai ou Tutor *Da.*

1.º — Residências:

Do requerente

Ferreira do Alentejo

Do candidato

Ferreira do Alentejo



ARQUIVO HISTÓRICO

2.º — Profissões:

Do requerente

carpinteiro

Do cônjuge

regente escolar

3.º — Número de irmãos do Candidato, profissão que alguns deles exerçam e rendimentos, proventos e bens próprios que possuam:

- a) Nome ..... de ..... anos de idade, profissão ..... Vencimento ..... \$
  - b) Nome ..... de ..... anos de idade, profissão ..... Vencimento ..... \$
  - c) Nome ..... de ..... anos de idade, profissão ..... Vencimento ..... \$
  - d) Nome ..... de ..... anos de idade, profissão ..... Vencimento ..... \$
  - e) Nome ..... de ..... anos de idade, profissão ..... Vencimento ..... \$
  - f) Nome ..... de ..... anos de idade, profissão ..... Vencimento ..... \$
- Total de irmãos ..... Total do rendimento mensal dos mesmos ..... \$



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Confirmação pela Junta de freguesia e entidades patronais.

Conferimos a declaração prestada pelo Pai do aluno José António Pesté Silva, residente nesta Vila de Ferreira do Alentejo. Ferreira do Alentejo, 14 Agosto de 1968

O Presidente da Junta de Freguesia  
João Leal Gomes

4.º — Situação económica dos pais dos candidatos ou dos avós, tratando-se de órfão de pai e mãe (indicando discriminadamente os proventos e rendimentos que auferem). Vencimentos ou salários e rendimentos médios:

	Do Pai	Da Mãe	Total
Mensal. ....	1600 \$ 00	720 \$ 00	2220 \$ 00
Semanal . . . . .	\$	\$	\$
Diário . . . . .	\$	\$	\$

5.º — Contribuições e impostos pagos pelos Pais :

Rendimentos colectáveis :

Contribuição predial	} Rústica .....	\$ .....	\$ .....
		Urbana .....	\$ .....
Contribuição industrial		469 \$ 00	\$ .....
Imposto profissional		\$ .....	\$ .....
Imposto sobre aplicação de capitais		\$ .....	\$ .....

Os pais ou tutor do candidato que não possuem outras receitas ou rendimentos além dos indicados, assumem inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exactidão de todas as declarações constantes do presente impresso.

*Ferreira do Alentejo*, 14 de *Agosto* de 19*68*.

Assinaturas dos declarantes,

*José Joaquim Aires*  
*Maria do Carmo Pestre Aires*

- a) As assinaturas dos declarantes são reconhecidas por notário nos termos do n.º 4 do Art.º 172.º do Decreto n.º 38.026.
- b) As declarações constantes dos n.ºs 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, são confirmadas pela Junta de Freguesia da residência do declarante, ou tratando-se de funcionários públicos, pelo superior hierárquico.
- c) As declarações constantes do n.º 5.º são confirmadas pela Secção de Finanças em que os declarantes tenham os seus bens.

Local para o reconhecimento das assinaturas e confirmações das declarações:

Reconheço as duas assinaturas supra respectivamente de José Joaquim Aires e Maria do Carmo Pestre Aires.  
Ferreira do Alentejo, 14 de Agosto de 1968.  
O Ajudante de Câmara,

Isento de selo e emolumentos -

**A preencher pela Escola**

Comportamento do aluno no ano anterior :

Aproveitamento do aluno no ano anterior

1.º período .....

Aprovado com a classificação

2.º » .....

de ..... valores

3.º » .....

Obs. ....

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, ..... de ..... de 19.....

O Professor Secretário,

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



7/3

I

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 23 de 8 de 1968	
Número da ordem 1238	
Livro n.º 2	Folha n.º 52

Ex.<sup>mo</sup> Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas  
de Évora

Jose António Peste Dires, filho de José Joaquim Dires e de Maria do Carmo Peste Dires, de 18 anos de idade, natural de Odivelas, portador do bilhete de identidade n.º 1104084 de 23/4/ de 1965 do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 5.º ano do curso de regente agrícola e nos pareceres professado nessa Escola, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.<sup>a</sup> se digne admiti-lo a referida matrícula.

Encarregado de educação e seu pai,  
José Joaquim Dires, residente em Ferreira do  
Alentejo.

Pede deferimento

22.

Jose António Peste Dires

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Chefe da Secretaria:

Tenho a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> o requerimento a pedir a matrícula do meu filho José Joaquim Aires, n.º 823 e o pedido para a redução de pensão. Igualmente informo que em 19 do corrente foi enviada para essa Escola a importância de 463\$00 que se encontram a pagamento.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o favor de comunicar-me qualquer coisa nas melhores condições.

Com os mais respeitosos cumprimentos  
a V. Ex.<sup>a</sup>

José Joaquim Aires

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE ÉVORA  
ENTRADA  
Em 29 de Novembro de 1968  
Número de ordem 1566  
Livro n.º 4 Folha n.º 64



Passe-se o que constar  
Em 29/11/68  
O DIRECTOR,

ARQUIVO HISTÓRICO

*[Handwritten signature]*

Ex<sup>ma</sup> Sr<sup>o</sup> Director da Escola de Regentes Agrícolas  
de Évora

José António Peste Dias, aluno n.º 823, filho de José Joaquim Dias e de Maria do Carmo Peste Dias, a fim de receber uma bolsa de estudo, pede a V. Ex.<sup>ca</sup> que se digne nomear pessoa certificada comprovativo de que me encontro matriculado e frequento a Escola



UNIVERSIDADE  
Sede de Évora  
DE ÉVORA

Évora 29 de Novembro de 1968

José António Peste Dias



==== António Maria Janeiro, Primeiro-official =====

JOSÉ ANTÓNIO PESTE AIRES =====  
=====

10 de Dezembro de 1949 =====  
Odivelas =====  
Ferreira do Alentejo =====

José Joaquim Aires e de Maria do Carmo Peste Aires encontra-se matriculado e frequentando o quinto ano do curso de regentes agrícolas, professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.=====  
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE BOLSA DE ESTUDO. =====

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA  
ENTRADA UNIVERSIDADE  
Em 8 de Julho de 1969  
Número de ordem \_\_\_\_\_  
Livro n.º 4 Folha 87  
EVO

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm<sup>as</sup>. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de  
Évora

Passa-se o que constar

Em 8 / 7 / 69

O DIRECTOR.

JOSÉ ANTÓNIO PESTE AIRES, aluno n.º. 823, filho de José Joaquim Aires e de Maria do Carmo Peste Aires, natural de Odiveias, concelho de Ferreira do Alentejo, necessitando para fins convenientes dum certificado das suas habilitações literárias, vem muito respeitosamente, rogar a V.Ex<sup>as</sup>. se digne mandar-lho passar.



UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA  
Pede deferimento

Évora, 8 de Julho de 1969

José António Peste Aires.



ARQUIVO HISTÓRICO

++++= Álvaro Bernardino Pereira Velez, 2º. Oficial +++++

JOSÉ ANTÓNIO PESTE AIRES +++++

+++++  
+++++

10 de Dezembro de 1949 +++++

Odivelas +++++

Ferreira do Alentejo +++++

José Joaquim Aires e de Maria do Carmo Peste, con-  
cluiu, no ano lectivo de mil novecentos e sessenta e oito/  
mil novecentos e sessenta e nove, o quinto e último ano  
do curso de regente agrícola, professado nesta Escola, nos  
termos do Decreto nº. 35 026, de 2 de Novembro de 1950. +++++

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE  
SERVIÇO MILITAR +++++

+++++

+++++

+++++

10 Julho 69

26.



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



823  
UNIVERSIDADE  
DE EVORA

ESCALA DE REGISTAR ARQUIVOS DE EVORA  
ARQUIVO HISTÓRICO  
ENTRADA  
Em 8 de Janeiro de 1970  
Número de ordem 517  
Livro n.º 5 Folha n.º 25

Ex.<sup>ma</sup> Senhor Director da Escola de  
Regentes Agrícolas de Évora

Jose António Peste Aires, n.º 823, filho de Jose  
Joaquim Aires e de Maria do Carmo Peste Aires,  
Baldios de Olivelas, tendo concluido a parte es-  
cola do curso de Regentes Agrícolas e desejando realizar  
o seu trabalho profissional na Junta de Colonização  
Interna sob mechanização agrícola coga J. Ex.<sup>ca</sup> se  
digne autorizar.

Pede deferimento

Ferreira do Alentejo 8 de Janeiro de 1970

Jose António Peste Aires



ARQUIVO HISTÓRICO

43

823

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Presidente da Junta de Colonização Interna  
Rua do Vale do Pereiro, nº 2 - 3<sup>o</sup>  
L I S B O A

Tendo o aluno deste Estabelecimento de Ensino, JOSÉ ANTÓNIO PESTE AIRES, requerido autorização para efectuar o seu tirocínio profissional sobre "Mecanização Agrícola" na Junta de Colonização Interna, que V. Ex<sup>sa</sup>. mui dignamente dirige, tenho a honra de rogar a fineza de mandar informar-me se vê algum inconveniente no seu deferimento.

Com os protestos da mais elevada consideração apresento a V. Ex<sup>sa</sup>. os meus cumprimentos.

A Bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 26 de Janeiro  
de 1970.

O Director,

28.



S. R.  
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA  
 JUNTA DE COLONIZAÇÃO INTERNA

TELEFONES { 501 51  
 501 52



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director da Escola de Regentes Agrí-  
 colas de Évora

É V O R A

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Of <sup>o</sup> .43 P <sup>o</sup> .823	26/1/70	Of <sup>o</sup> .4/ 1395 P <sup>o</sup> .160 800N	LISBOA, - 2 FEV.1970
ASSUNTO:			

Na resposta devem ser indicados o número e as referências constantes deste documento

Em referência ao ofício acima indicado, tenho a honra de co-  
 municar a V.Ex<sup>as</sup>., que o aluno dessa Escola JOSÉ ANTÓNIO PESTE AIRES foi au-  
 torizado a fazer o tirocínio neste Organismo.

Apresento a V.Ex<sup>as</sup>. os meus cumprimentos.

A bem da Nação

PO PRESIDENTE,

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten mark]*

FCS / MA

CONF.



90

823

Exm<sup>o</sup>. Senhor

José António Peste Aires

F E R R E I R A - D O - A L E N T E J O

Para os devidos efeitos e nos termos do Art<sup>o</sup>. 254<sup>o</sup> do Decreto n<sup>o</sup>. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto lhe envio a guia para se apresentar na Junta de Colonização Interna, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional, como requereu.

Cumpre-me comunicar-lhe que nos termos da alínea a) do n<sup>o</sup>. 1 do Art<sup>o</sup>. 255<sup>o</sup>. do citado Decreto, deverá enviar, mensalmente, e até ao dia 10 de cada mês, uma nota de assiduidade, descritiva dos trabalhos diariamente realizados, assinada pelo dirigente do tirocínio e pelo próprio.  
Com os meus cumprimentos de muita consideração.

A Bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 17 de Fevereiro  
de 1970.

O Director,

3).

S.  R.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA  
JUNTA DE COLONIZAÇÃO INTERNA



TELEFONES { 5 01 51  
5 01 52

ARQUIVO HISTÓRICO  
ESPAÇO DE RESERVA NACIONAL DE EVORA  
ENTRADA  
Em 19 de Fevereiro de 1970  
Número de ordem 181  
Livro n.º 21 Folha n.º 17



UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA

*66-51*

*Director do Centro de Estudos  
Agrícolas de Évora  
Avenida da República  
Évora*

Sua referência Sua comunicação de: Nossa referência Data *Beja*  
*3.º/462/0 LISBOA*

Assunto: *José António Pestal Aires  
Estagiário.*

*Serve o presente para comunicar a V. Ex.ª  
que o aluno estagiário José António Pestal Aires  
iniciou o seu estágio nesta delegação da J. C. I.  
no passado dia 1 de Fevereiro.*

*Respeitosas cumprimentos.*

*A. B. de Sá*

*32.*

Delegação de Beja  
1970

CONF.:

Beja, 6 de Março de 1970



Exm<sup>o</sup>. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas

ARQUIVO HISTÓRICO

de

É V O R A

Folha de Assiduidade - Mês de Fevereiro

Do aluno-estagiário nº. 823 -- JOSÉ ANTÓNIO PESTE AIRES

Durante este mês o principal objectivo foi saber do actual parque de máquinas dos vários concelhos do distrito de Beja tendo dedicado a sua actividade a percorrer todos os grémios de lavoura e indagar junto dos mesmos organismos sobre todas as máquinas motoras neles manifestados para efeito de obtenção da bonificação do gasóleo. A par disso fizeram-se alguns inquéritos particulares para estimar o parque de máquinas não motoras ( alfaias ou não alfaias ) existente no distrito.

UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA

O tirocinante,

*Jose' Antonio Peste Aires*

O Chefe de Tirocínio,

*Jose' Manuel Gomes Calvo*

Regente Agrícola de 2<sup>a</sup>. classe da J. C. Interna



8º favor honrar  
a quantia de 8000 que  
está os recibos.

Ferreira do Alentejo 16/4/70



Ex.ºs. Lubros

Tenho a honra de enviar  
a V. Ex.ªs a importância  
de 8000, em ceto para  
pagamento do débito do  
aluno desta Escola de nome:  
Jose António Esteves e  
seu número era o 823.  
Fico desculpa da demora.

Apresento a V. Ex.ªs os meus  
respeitosos cumprimentos de elevada  
consideração

Jose Joaquim Aries

S. R.



MINISTERIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA  
JUNTA DE COLONIZAÇÃO INTERNA



TELEFONES { 5 01 51  
5 01 52

ARQUIVO HISTÓRICO	
Em 12 de Maio	70
Número de ordem	854
Livro n.º	5
Folha n.º	40

Exm.º. Senhor



DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS  
**UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

ÉVORA

Sua referência	Sua comunicação de:	Nossa referência	Data
		3/1148/D <u>XVII</u>	Beja, 11/5/70 LISBOA,

Assunto: **Felha de assiduidade - Mês de Abril**

De aluno estag.º. n.º.823-José António Peste Aires.

Durante este mês o principal trabalho foi a elaboração dos mapas respeitantes às máquinas motoras dos vários concelhos de distrito, assim como um inquérito aos industriais de aluguer de máquinas dos vários concelhos a fim de conhecer os preços por estes praticados nas diversas operações de lavoura.

O tirocinante,  
*José António Peste Aires*  
O Chefe de tirocínio,

36.

PA./JG.  
CONF.:

Regente Agrícola de 2.ª. classe  
da J. C. Interna

*José Manuel Ferreira*  
Beja



Exm<sup>o</sup>. Senhor

DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS

DE

É V O R A

Folha de Assiduidade do mês de Junho do aluno n<sup>o</sup>. 823 - José António Peste Aires.

Dia 1	- Consulta bibliográfica
" 2	- " "
" 3	- " "
" 4	- " "
" 5	- " "
" 6	- " "
" 8	- " "
" 9	- " "
" 11	- " "
" 12	- " "
" 13	- " "
" 15	- " "
" 16	- Elaboração dos preços máximos apresentados pela Estação de Cultura Mecânica para as diversas operações de lavoura
" 17	- idem
" 18	- " "
" 19	- " "
" 20	- " "
" 22	- " "
" 23	- " "
" 24	- " "
" 25	- " "
" 26	- " "
" 27	- " "
" 29	- Estudo das áreas com aptidão agrícola nos vários concelhos
" 30	- idem



UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA

Beja, 30 de Junho de 1970

O Tirocinante,

*José António Peste Aires*

O Chefe de tirocínio,

*José Manuel Pinto da Silva*

37.

Beja, 10 de Junho de 1970.

Exm<sup>o</sup>. Senhor

Director da Escola de Regentes

Agrícolas de



ARQUIVO HISTÓRICO

ÉVORA

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA  
ENTRADA  
Em 13 de Junho de 1970  
Número de ordem 947  
Livro n.º 5 Folha n.º 44

Folha de assiduidade - Mês de Maio

Do aluno estagiário n.º. 873 - José António Peste Aires.

Dia 1 - Verificação das áreas com aptidão agrícola nos vários concelhos dos distritos

- " 2 - Idem
- " 3 - "
- " 4 - "
- " 5 - "
- " 6 - "
- " 7 - "
- " 8 - "
- " 9 - "
- " 10 - "
- " 11 - "
- " 12 - Tentativa de verificação da falta ou do excesso de máquinas motoras ( tractores e ceifeiras-debulhadoras )
- " 13 - Idem
- " 14 - "
- " 15 - "
- " 16 - "
- " 17 - "
- " 18 - "
- " 19 - "
- " 20 - Elaboração dos quadros comparativos entre os parques de máquinas existentes e os ideais
- " 21 - Idem
- " 22 - "
- " 23 - "
- " 24 - "
- " 25 - "
- " 26 - "
- " 27 - "
- " 28 - "
- " 29 - "
- " 30 - "
- " 31 - "

O Tirocinante,

*J. A. Peste Aires*

O Chefe do tirocinio,

*José Manuel Fernandes*

37-I

ESCOLA DE REGENTES RURAIS DE EVORA  
 ENTRADA  
 Em 7 de Agosto de 1970  
 Número de ordem 118  
 Livro n.º 5 Folha n.º 51



Exm.º. Senhor

DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS  
 ARQUIVO HISTÓRICO

DE

É V O R A

Folha de Assiduidade do mês de Julho do aluno n.º. 823 -  
 - José António Peste Aires.

Dia	1	-	Estudo das áreas com aptidão agrícola nos vários concelhos do Distrito de Beja
"	2	-	idem
"	3	-	"
"	4	-	"
"	6	-	"
"	7	-	"
"	8	-	"
"	9	-	"
"	10	-	"
"	11	-	"
"	13	-	Elaboração dos quadros respeitantes às máquinas agrícolas nos vários concelhos
"	14	-	idem
"	15	-	"
"	16	-	"
"	17	-	"
"	18	-	"
"	20	-	"
"	21	-	Tentativa de verificação da necessidade de tractores e ceifeiras-debulhadoras nos vários concelhos do distrito de Beja
"	22	-	idem
"	23	-	"
"	24	-	"
"	25	-	"
"	27	-	"
"	28	-	"
"	29	-	"
"	30	-	"
"	31	-	"

38.

Beja, 31 de Julho de 1970

O Tirocinante,

*José António Peste Aires*

O Chefe de tirocínio,

*José Rufino*

Passe-se a carta  
Escola/15/6/71

O Director

Nos termos da Lei não  
é permitido aumentar o  
número de linhas deste  
papel ou escrever nas  
suas margens.



B.I.  
1107087-25-5-70



Escritório de

ARQUIVO HISTÓRICO

14 Maio 71  
6 64 5

Ex.mo. Senhor Director da Escola de  
Regentes Agrícolas de Évora.

José António Peste Aires, Aluno n.º 923,  
Filho de José Joaquim Aires e de Maria  
do Carmo Peste Aires Portador do bilhete  
de Identidade n.º 1107087 Perodo pelo arquivo  
de Identificação de Lisboa <sup>tempo</sup> concluido o  
curso de Regentes Agrícolas e necessitando da  
respectiva carta de curso logo a V. Ex.ª se  
digne mandá-la por favor

Pede deferimento

Escolas de Regentes Agrícolas de Évora 14 Maio  
de 1971

J. Aires  
José António Peste Aires

H. 2 vol., em 14 de Maio de 1971

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex. mo Senhor Director da Escola de  
Regentes Agrícolas de Évora

José António Peste Aires, Aluno nº 823, filho  
de José Joaquim Aires e de Maria do Carmo  
Peste Aires, portador do bilhete de identidade  
nº 1107087, aprovado pelo arquivo de Identifica-  
ção de Lisboa, tendo concluído o curso de  
Regente Agrícola e necessitando do respectivo  
certificado, solicita a V. Ex.ª se digne mandá-lo  
passar.

Pede deferimento

Escolas de Regentes Agrícolas de Évora, 21 Junho  
de 1971

José António Peste Aires



+++++ António Maria Janeiro +++++

JOSE ANTÓNIO PESTE AIRES +++++

+++++

10 de Dezembro de 1949 +++++

Odivelas +++++

Ferreira do Alentejo +++++

José Joaquim Aires e de Maria do Carmo Peste, con-  
cluiu, em 14 de Maio de 1971, o curso de regentes agrícola,  
professado nesta Escola nos termos do Decreto número  
38 026, de 2 de Novembro de 1950, com a classificação fi-  
nal de (14,2) catorze valores e dois décimos. +++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

4).

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex<sup>ma</sup> Senhores Presidente do Conselho Directivo da Escola  
de Regentes Agrícola de Évora.

Jose Antonio Peste Aires, aluno n.º 823, filho de Jose  
Joachim Aires e de Maria do Carmo Peste Aires natu-  
ral da freguesia de Odiveles, concelho de Ferreira do  
Alestij, portador do bilhete de identidade n.º 1107097  
de 2 de Junho de 1975, formado pelo arquivo de  
identificação de Lisboa tendo concluido o curso de  
Regente Agrícola por formado nesta escola nos termos do  
decreto 38026 de 1950 necessitando para efeitos convenientes,  
sem omitir respectivamente o que se digno  
ordenar passar certidão de habilitação.

Pede Deferimento

Jose Antonio Peste Aires



R. António Feliciano Costilho 25

Ferreira do Alentejo



UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA

Dr. António Peste Feres



R. António Selimão Castilho 21

UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA

Ferreira do Alentejo





Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.<sup>ma</sup> Senhor Presidente da Comissão Administrativa da  
Escola Regentes Agrícolas de Évora

foi António Peste Aires, filho de José Joaquim Aires  
e de Maria do Carmo Peste Aires, natural da  
freguesia de Odiveles, concelho de Ferreira do Alentejo,  
portador do Bilhete de Identidade número (n.º) 1107087  
de 2 de Junho de 1978, residente e atento e cioso do  
Arquivo de Identificação de Lisboa, tendo concluído  
o curso de Regente Agrícola e necessitando de um  
certificado de habilitação para fins convenientes, seja  
a Ex.<sup>a</sup>, se dignar encaminhá-lo processal.

Peste Defeisimento

Beja 27 de Fevereiro de 1978

José António Peste Aires

44.

\* fl. n.º 823.

